

ACÓRDÃO Nº 7524/2013 – TCU – 1ª Câmara

1. Processo nº TC 006.225/2010-1
2. Grupo II – Classe de Assunto: II – Tomada de Contas Especial
3. Responsáveis: Francisco da Costa Gomes Filho (CPF: 138.536.433-53), ex-Secretário Municipal de Saúde, e Haroldo Medeiros (CPF: 068.109.343-91), ex-Diretor Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde
4. Unidade: Prefeitura Municipal de Timon/MA
5. Relator: Ministro José Múcio Monteiro
6. Representante do Ministério Público: Procurador Júlio Marcelo de Oliveira
7. Unidade Técnica: Secex/MA
8. Advogado constituído nos autos: não há

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de tomada de contas especial, instaurada pelo Fundo Nacional de Saúde (FNS) contra Francisco da Costa Gomes Filho, ex-Secretário Municipal de Saúde de Timon/MA, e de Haroldo Medeiros, ex-Diretor Financeiro daquela secretaria, em razão de irregularidades na aplicação dos recursos do Sistema Único de Saúde (SUS) repassados ao fundo municipal de saúde nos exercícios de 2003 e 2004, conforme registrado no Relatório de Auditoria do Denasus 2.315/2005.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da 1ª Câmara, diante das razões expostas pelo Relator, e com fundamento nos arts. 1º, inciso I; 12, § 3º; 16, inciso III, alínea “b”; 19, parágrafo único; 20; 21, § 1º; 23, inciso III, alíneas “a” e “b”; 28, inciso II; e 58, incisos I e II, da Lei 8.443/1992 c/c os arts. 209, § 7º, e 214, inciso III, alíneas “a” e “b”, do Regimento Interno/TCU, em:

- 9.1. considerar iliquidáveis as contas de Haroldo Medeiros, ordenando o seu trancamento;
- 9.2. julgar irregulares as contas de Francisco da Costa Gomes Filho, aplicando-lhe multa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em relação à qual disporá do prazo de 15 (quinze) dias, a partir da notificação, para comprovar, perante o TCU, seu recolhimento aos cofres do Tesouro Nacional, valor que deverá ser atualizado monetariamente, se pago após o vencimento;
- 9.3. autorizar, desde logo, a cobrança judicial da dívida, caso não atendida a notificação.

10. Ata nº 39/2013 – 1ª Câmara.

11. Data da Sessão: 29/10/2013 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-7524-39/13-1.

13. Especificação do quorum:

- 13.1. Ministros presentes: Benjamin Zymler (na Presidência) e José Múcio Monteiro (Relator).
- 13.2. Ministro-Substituto convocado: André Luís de Carvalho.
- 13.3. Ministro-Substituto presente: Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ
Procurador